



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 238 / 2012

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 26 de setembro de 2012, deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:

- **Sociedade Filarmónica Incrível Almadense**
Contribuinte n.º 500 258 228
Pessoa colectiva de utilidade pública conforme consta do despacho publicado na II Série do Diário da República n.º 212, de 13/09/1980 e em 07/08/1980 são publicados os estatutos na III Série do Diário da República n.º 181.
1.552,50 € (mil, quinhentos e cinquenta e dois Euros e cinquenta Cêntimos)

Para fazer face às despesas inerentes à realização do 9º Festival de Bandas Filarmónicas integrado na Programação do Mês da Música.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.04/04.07.01.02. Cabimento n.º PC6309.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 27 de setembro de 2012

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças


Dra. Ana Coelho